

TERMO DE ADESÃO/CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 021/2025

ADESÃO N. 002/2025

VALIDADE: 12/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO - MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.255/0001-99, com sede na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, Rio Vermelho/MG, Cep.: 39.170-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira

CONTRATADO: RD PHARMA LTDA com sede à Rua Afonso Pena, nº 3617, Bairro Centro, Gov. Valadares - MG, 35010-002, CNPJ nº 10.491.244/0001-78, representada por ODINEY FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 043.182.876-88, email: licitacao@rdpharmagv.com.br, doravante denominado Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 018/2024, originária do Processo Administrativo de Licitação nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizada pelo Município de Goiabeira objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DE USO ORAL E EXTERNO, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1 – O acompanhamento e fiscalização deste Contrato será realizado pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 – A autorização de fornecimento estipulará:

- O material a ser fornecido;
- Sua respectiva quantidade;
- Dotação orçamentária para o empenho;
- Local da entrega e demais obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Os valores de aquisição serão os mesmos registrados na Ata de RP do objeto são os constantes abaixo do Município de Goiabeira, no percentual e quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DESCONTO (%)
1	MATERIAIS DE CONSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, E D I Ç Ã O V I G E N T E .	R\$ 400.000,00	76,50 %

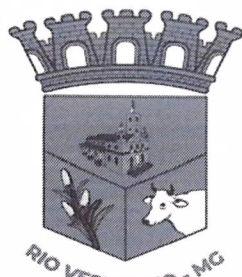


GERÊNCIA DE
LICITAÇÃO E
CONTRATOS

RD PHARMA
PHARMA LTDA:10491244000178
LTDA:10491244000178

Assinado de forma digital por RD
Dados: 2025.02.18 15:31:26 -03'00'

Praça Nossa Senhora Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436-1361
licitar@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



Folha nº _____

Rubrica _____

2	EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE	R\$ 500.000,00	56,00 %
3	MATERIAIS LABORATORIAIS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 200.000,00	55,50 %
4	MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 500.000,00	49,60 %
6	MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE	R\$ 500.000,00	24,50 %
7	SOLUÇÕES PARENTERAIS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 200.000,00	6,00 %
8	MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 200.000,00	35,00 %
9	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 200.000,00	29,10 %
10	MEDICAMENTOS GENERICOS USO ORAL E EXTERNO DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 500.000,00	72,00 %
11	MEDICAMENTOS SIMILARES USO ORAL E EXTERNO DE A a Z - CONFORME REVISTA SIMPRO - TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE.	R\$ 500.000,00	75,00 %

5.2 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento Municipal de Fazenda em até 30 (trinta) dias, por processo legal, após



GERÊNCIA DE
**LICITAÇÃO E
CONTRATOS**

RD PHARMA

LTDA:1049124400017

8

Assinado de forma digital por RD

PHARMA LTDA:10491244000178

Dados: 2025.02.18 15:31:37

-03'00"

Praça Nossa Senhora Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436-1361
licitar@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



a devida comprovação e entrega dos materiais e de documento fiscal, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

5.3 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, CNPJ nº 18.303.255/0001-99, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

5.4 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela Contratada, diretamente ao servidor designado para fiscalização dos serviços, que somente atestará a realização dos mesmos e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.5 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

6.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500 Ficha: 704

ORIGEM DO RECURSO: 080105.1030300182.074.33903200000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ENTREGA

8.1 – A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente Contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

8.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal Rio Vermelho/MG em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto da presente.

8.3 - E demais legislação vigente e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico 006/2024, do município de Goiabeira/MG.

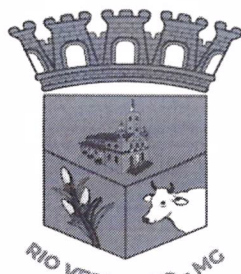


**GERÊNCIA DE
LICITAÇÃO E
CONTRATOS**

RD PHARMA
LTDA:1049124400
0178

Assinado de forma digital por
RD PHARMA
LTDA:10491244000178
Dados: 2025.02.18 15:31:48
-03'00'

Praça Nossa Senhora Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436-1361
licitar@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.2 – O fornecimento deverá ser realizado de acordo com a legislação vigente e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico 006/2024, do Município de Goiabeira.

CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula quinta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pela fiscalização dos serviços prestados e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA;

10.2 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais e equipamentos objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

10.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 – E demais legislação vigente e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico 006/2024, do município de Goiabeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE DO CONTRATO:

13.1. O presente contrato terá validade até 12/02/2026, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

12.1 – Conforme legislação vigente e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico 006/2024, do Município de Goiabeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO:

13.1 – E demais legislação vigente e condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico 006/2024 do Município de Goiabeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Vermelho, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

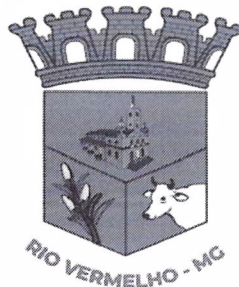


**GERÊNCIA DE
LICITAÇÃO E
CONTRATOS**

RD PHARMA
LTDA:10491244000
178

Assinado de forma digital por
RD PHARMA
LTDA:10491244000178
Dados: 2025.02.18 15:31:59
-03'00"

Praça Nossa Senhora Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436-1361
licitar@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



Rio Vermelho/MG, 17 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS
DAYRELL DE
OLIVEIRA:05648694652

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DAYRELL DE
OLIVEIRA:05648694652
Dados: 2025.02.18 16:38:46 -03'00'

MARCUS VINICIUS DAYRELL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RD PHARMA
LTDA:104912440
00178

Assinado de forma digital por
RD PHARMA
LTDA:10491244000178
Dados: 2025.02.18 15:32:07
-03'00'

RD PHARMA LTDA
CNPJ 10.491.244/0001-78
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1) 093 085 106 90
- 2) 0804 24 26 71



GERÊNCIA DE
**LICITAÇÃO E
CONTRATOS**

Praça Nossa Senhora Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436-1361
licitar@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br